

3.2.3. Endividamento municipal

3.2.3.1 Estrutura da dívida

RUBRICAS	Valor (€)	%
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Financiamentos Obtidos	5 013 607,66	59,88%
Outros credores	1 000 831,41	11,95%
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores C/C	586 811,82	7,01%
Fornecedores de Investimentos	678 354,73	8,10%
Estado e Outros Entes Públicos	83 409,74	1,00%
Financiamentos Obtidos	847 017,45	10,12%
Credores por transferências e subsídios	34 763,00	0,42%
Outras Contas a Pagar (1)	128 051,95	1,53%
Total "Passivo Corrente"	2 358 408,69	28,17%
DÍVIDA TOTAL	8 372 847,76	100,00%

A dívida registada em "**passivo não corrente**" refere-se a:

- **Empréstimos bancários**, que representam **59,88%** da dívida total.
- **Outros credores**, que representam **11,95%** da dívida total.

A rubrica "**outros credores**" diz respeito a operações de tesouraria, nomeadamente cauções ou garantias exigidas aos empreiteiros, previstas no **Código dos Contratos Públicos (CCP)**, que servem para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

A finalidade destas cauções/garantias é:

- O pagamento de multas por incumprimentos contratuais.
- O ressarcimento por indemnizações de danos causados ao dono da obra.
- A correção de defeitos na obra durante o período de garantia.

Normalmente, estes valores são retidos por um prazo de **5 anos**, podendo variar consoante os contratos.

A dívida de curto prazo (**passivo corrente**) registada era de **2.358.408,69 €** e representa **28,17 %** do total. A distribuição é feita da seguinte forma:

- **Fornecedores** = 586.811,82 €
- **Financiamentos obtidos (vencimento N+1)** = 847.017,45 €
- **Outras contas a pagar** = 162.814,95 €
- **Estado e outros entes públicos** = 83.409,74 €

Está incluído na dívida de curto prazo o valor das amortizações dos empréstimos com vencimento em 2025.

Na rubrica "**outras contas a pagar**", encontram-se incluídos:

- **Cauções** – 54.772,94 €
- **Sindicatos** – 1.048,25 €
- **Outros credores** – 72.230,76 €